



AUTÓGRAFO DE LEI N° 008/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA SEDE DO DISTRITO DE CACIMBA NOVA, MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei N°. 009/2025 de autoria do Vereador João de Oliveira Costa e remeto para o Chefe do Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

Art. 1º - Fica denominada de **ROGÉRIO SOUSA COSTA**, a **QUADRA POLIESPORTIVA** localizada na sede do Distrito de Cacimba Nova, Madalena-CE.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Madalena responsabilizar-se-á pela colocação de placa indicativa e dará plena divulgação e ciência da nomeação à população e aos órgãos competentes municipais e estaduais, para registro nos anais do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ, aos 08 de Abril de 2025.

João de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Madalena